

**RESOLUÇÃO Nº 01/CONSUN/2020.**

Denegar provimento ao recurso da aluna do curso de **Medicina Veterinária**, da Unoesc Campos Novos.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina no uso de suas competências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Denegar provimento ao Recurso interposto pela Estudante Stella Cordi Cidral, mantendo a reprovação na disciplina de Estágio Curricular Supervisionado II, ofertado no último semestre do Curso de Medicina Veterinária, pela instituição Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campos Novos, nos termos do Parecer nº 01/Consun/2020, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Referendada em 21 de fevereiro de 2020.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun